



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 11, de 27 de novembro de 2020
03 a 27 de novembro de 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*

Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra

CEP: 45.320-000 - Santa Inês - BA

Telefone: (73) 3536-1210

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Abdon Santos Nogueira

Chefe de Gabinete
Mara Evangelista Souza

Diretoria Administrativa
Gilberto Muniz Santos

Diretoria Acadêmica
Daniele Silva de Matos

Coordenação de Ensino
Genilda de Souza Lima

Coordenação de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenação da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenação Financeira e Contábil
Hugo José dos Santos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 100/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2020

Designar servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS , no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 33/2020 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2020, constante no Processo Nº 23332.251856.2020-47 (SUAP);

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

| ORD. | CONTRATO | SERVIDORES |
|------|---|--|
| 01 | <p><u>Contrato 04/2020</u></p> <p>Contratado: COOAMA - Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá.</p> <p>CNPJ: 10.823.327/0001-17</p> <p>Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.</p> | <p>Titular:</p> <p>ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.</p> <p>Substituto:</p> <p>VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.</p> |

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos, a fim de que seja elaborada planilha-resumo nos termos do anexo VIII-B da IN/SEGES/MP nº 5/2017;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993; a IN/SEGES/MP nº 5/2017; a IN/SLTI/MP nº 3/2009 e nº 4/2014, e as demais legislações aplicáveis;

III - Avaliar constantemente a execução do objeto e a qualidade dos serviços realizados de acordo os critérios de Aceitação definidos no contrato, e se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

V - Promover o registro formal de todas as ocorrências verificadas na execução do contrato, repassando-as ao Gestor do Contrato;

VI - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;

VII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação;

VIII - Controlar o prazo de vigência do contrato e comunicar ao Gestor do Contrato o seu término, com antecedência de 100 (cem) dias, no caso de prorrogação, e de 130 dias (cento e trinta) dias, no caso de nova contratação;

IX - Cumprir, no que couber, as disposições previstas na IN/SEGES/MP nº 5/2017 e seus anexos;

X - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência até 16/10/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 03/11/2020 10:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125022

Código de Autenticação: afaab29abd



Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTRARIA 101/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2020

Constitui Comissão Responsável pela Construção do Calendário de APNP dos Cursos Ofertados pelo IF Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 95/2020 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de novembro de 2020, constante no Processo Nº 23332.251914.2020-32 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Construção do Calendário Acadêmico das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

| SERVIDOR | CARGO | MATR. SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|--|--|-------------|---|--|
| DANIELE SILVA DE MATOS | Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico | 2338416 | DA | Presidente |
| ELIVALDO SOUZA DE JESUS | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1624919 | DA/CE | Membro Representante Docente |
| PATRÍCIA MOURA NEVES | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2902734 | DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - PROEJA | Membro Representante de Pais/Responsáveis |
| ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO | Pedagogo-Supervisor Pedagógico | 1549112 | DA/CE/NAPEA | Membro Representante da Equipe Pedagógica |
| ANDERSON CORREIA DOS SANTOS | Técnico em Assuntos Educacionais | 2459699 | DA/CE/SRA | Membro Representante da SRA |
| DISCENTE | CURSO/TURMA | MATRÍCULA | - | Membros Representantes de |
| FÁBIA DE JESUS DOS SANTOS | PROEJA/2019.1 | 20193031349 | - | |
| ISLANE LORRANIE CARVALHO FAGUNDES | Bacharelado em Zootecnia/2014.2 | 14337510 | - | |

| | | | | |
|-------------------------|---|-------------|---|------------|
| JOANE DA SILVA GUEDES | Subsequente em Informática/2019.1 | 20193019406 | - | Estudantes |
| WEVERTHON MORAIS SANTOS | Técnico Integrado em Agropecuária/2018 | 20183029329 | - | |

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Elaborar o Calendário de APNP, conforme orientação constante do Ofício Circular 65/2020 RET-GAB/RET/IFBAIANO de 27 de outubro de 2020;

- Socializar o Calendário com a Comunidade Acadêmica para aprovação.

Art. 3º A Comissão terá o prazo 15 (quinze), dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 06/11/2020 10:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128165

Código de Autenticação: 74071d9816



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 102/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2020

Constitui Comissão Responsável pela Operacionalização das Atividades Pedagógicas não Presenciais-APNP Suplementar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 98/2020 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2020, constante no Processo Nº 23332.251951.2020-41 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Operacionalização das Atividades Pedagógicas não Presenciais-APNP Suplementar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

| SERVIDOR | CARGO | MATR. SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|-----------------------------------|---|-------------|---|--------------------|
| Rosângela Lima de Neves Rodrigues | Técnico em Assuntos Educacionais | 1672811 | CE/NAPEA | Presidente |
| Merilande de Oliveira Soares Eloi | Técnico em Assuntos Educacionais | 1562091 | CE/NAPEA | |
| Alexandre Carvalho Pitta | Técnico em Assuntos Educacionais | 3162303 | CE/NAPEA | |
| Silvio Marcio Montenegro Machado | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1240058 | DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA | Membros |
| Lucidalva Andrade de Menezes | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1718318 | DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO | |
| Viviane Correa Santos | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1045272 | DA/CE | |
| Patricia Moura Neves | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2902734 | DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA | |

| SERVIDOR | CARGO | MATR. SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|-------------------------------------|---|-------------|---|--------------------|
| Marilete Cândido de Mattos Previero | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3064676 | DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO | |
| Romaria Pereira de Araujo | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1989273 | DA/VICE-COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | |

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Organizar a oferta do Semestre Suplementar nos Cursos Técnicos Integrados;
- Organizar todos os procedimentos para a realização do Semestre Suplementar;
- Criar meios de orientação aos docentes, discentes, pais e demais membros das equipes multidisciplinar do *Campus*;
- Orientar todos os procedimentos necessários para a execução e aproveitamento do Semestre Suplementar, pelos discentes, conforme Resolução 90/2020 - CONSUP.

Art. 3º A Comissão terá o prazo 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 11/11/2020 10:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130484

Código de Autenticação: 15ae0a382c



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 103/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2020

OBS.: PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS.

##ATO PORTARIA Nº , DE DE NOVEMBRO DE 2020.

##TEX O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 450, de 19/03/2018, publicada no D.O.U de 20 subsequente, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores OZEIAS PIRES SILVA, Administrador, Matrícula SIAPE 2393178, CPF 020.546.215-44, GILBERTO MUNIZ SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1879805, CPF 916.655.585-04, HUGO JOSÉ DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1616419, CPF 637.857.575-49 e LUCIANO LEMOS CARVALHO, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 2056637, CPF 616.330.975-87, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão Especial de Licitação no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, com a finalidade de condução e realização de Licitação na modalidade de Tomada de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços, incluindo todos os Materiais, Mão de Obra e Equipamentos Necessários, para manutenção/recuperação de pavimentação asfáltica em áreas do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

II - Esta Portaria tem vigência pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

##ASS ABDON SANTOS NOGUEIRA

##CAR Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 24/11/2020 16:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137392

Código de Autenticação: 3a1eab592f



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 104/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2020

Constitui Comissão para Conduzir o Processo de Eleição do Coordenador, Vice-Coordenador e Suplente do Curso de Licenciatura em Geografia, *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 03/2020 - CSI-GEO/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de novembro de 2020, constante no Processo Nº 23332.251936.2020-01 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituir a Comissão de Condução do Processo de Eleição do Coordenador, Vice-Coordenador e Suplente do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

| SERVIDOR | CARGO | MATR. SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|---------------------------|---|-------------|---------|--------------------|
| Patrícia Carla Alves Pena | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1757032 | DA/CE | Presidente |
| Aline dos Santos Lima | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1818955 | DA/CE | Membros |
| Fabio Carvalho Nunes | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1509673 | DA/CE | |

Art. 2º Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Conduzir o processo eleitoral, conforme estabelecido no Art. 8º da Organização Didática dos Cursos Superiores.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, conforme estabelecido no Art. 8º da Organização Didática dos Cursos Superiores, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 25/11/2020 17:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138107

Código de Autenticação: a8017db2c9



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 105/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2020

Designa servidores para compor a Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Geografia, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o Processo Nº 23332.251346.2020-70 (SUAP);
- o Art. 14, do Regimento de Estágio dos Cursos de Graduação de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

| SERVIDOR | CARGO | MATR. SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|-----------------------|---|-------------|---------|-------------------------|
| Edney Conceição | Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico | 1681401 | DA/CE | Coordenador (Titular) |
| Aline dos Santos Lima | Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico | 1818955 | DA/CE | Coordenadora (Suplente) |

Art. 2º As finalidades da Coordenação estão descritas no Art. 14 do Regimento de Estágio dos Cursos de Graduação de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 02 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 25/11/2020 17:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137956

Código de Autenticação: 892f7a0456



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213